

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº. 077 / ANO: 2016</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b>		<b>Data: 26/09/2016</b>
<b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>		
<b>VALOR (R\$): 3.000.000,00 (Três milhões de reais)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>		
<p>Em 26.09.16 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião informando que o FUNDO DE INVESTIMENTO CEF RIO BRAVO foi destaque na edição de Julho da revista Investidor Institucional recebendo a primeira colocação em duas categorias de "FUNDOS DE FUNDOS": VALORIZAÇÃO DE COTA E TIR (Taxa interna de retorno). Dando prosseguimento José Marcos distribuiu para análises relatórios de rentabilidade diária e acumulada de alguns fundos representativos de sub-segmentos de renda fixa (IMA-B, IDKA2 E CDI), com base nestas avaliações o Comitê passou a deliberar sobre a destinação do repasse referente às contribuições do mês de agosto/2016, ficando decidido que do total de R\$ 2.272.723,38 (Dois milhões duzentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) manter R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) no Fundo BB FLUXO para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de setembro/2016 e aplicar R\$ 772.723,38 (Setecentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) no Fundo BB IDKA2. Em seguida, o Comitê decidiu transferir R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) do Fundo BB IRF-M1 para o Fundo BB IMAB5+. (Ata 076 de 26/09/2016)</p>		
<b>BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI – CNPJ nº. 13.327.340/0001-73</b> <b>FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b" - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019</b> <b>José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b> <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto -</b> <b>ANBIMA Certificação validade:</b> <b>16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>